PORTARIA Nº 992/2006

DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS.

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no art. 278 da Resolução 093/2004,

RESOLVE:

PRIMEIRO: Suspender o expediente da Câmara Municipal de Arinos no dia 12 de abril de 2006 a partir do meio dia e no dia 13 de abril de 2006, em virtude do feriado de 14 de abril de 2006 (sexta-feira da paixão).

SEGUNDO: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TERCEIRO: Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gab. do Presidente, 12 de abril de 2006.

Vereador ALDIR RAMOS
PRESIDENTE